



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Proposta de Emenda à Lei Orgânica: P. 1246	002/2025		Autor: Poder Executivo Municipal				
Ementa:	Altera o Inciso VII do Art. 59 e o § 6º do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal, para suprimir a obrigatoriedade de observância do princípio da anterioridade da Legislatura na fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.						
	Relator:	22 de dezembro de 2025					
	Comissão:	07 de fevereiro de 2026					
Emendas:							
Observações:	17/12 – Em análise pela Comissão.						
Próximas Comissões:	ÚNICA						
Relator:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:		
Comissão:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição		Em Análise:		

Entrou na Comissão em:	22 de dezembro 2025
-------------------------------	----------------------------

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS - Presidente

CARLOS ALBERTO MINET - Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei: P. 1126	056/2025		Autor: Mesa Diretora				
Ementa:	Institui gratificação pelo exercício das funções de pregoeiro, agente de contratação, membros da comissão de contratação, membros da equipe de apoio e dá outras providências, no âmbito da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, e dá outras providências.						
	Relator:	17 de novembro de 2025					
	Comissão:	22 de novembro de 2025					
Emendas:							
Observações:	12/11 – Em análise pela Comissão. Encaminhar para parecer da Procuradoria. 19/11 – Em análise pela Comissão. 26/11 – Em análise. 03/12- Em análise aguardando reunião com Tribunal. 10/12 – Aguardar reunião. 17/12 – Em análise pela Comissão.						
Próximas Comissões:	FINANÇAS						
Relator:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:		
Comissão:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição		Em Análise:		

Entrou na Comissão em:	12 de novembro 2025
-------------------------------	----------------------------

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS - Presidente

CARLOS ALBERTO MINET - Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Secretário

Sala das Comissões, em 17 de dezembro de 2025.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320032003900390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei: P. 1237	066/2025		Autor: Poder Executivo Municipal				
Ementa:	Institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, e dá outras providências.						
	Relator:	22 de dezembro de 2025					
	Comissão:	07 de fevereiro de 2026					
Emendas:							
Observações:	17/12 – Em análise pela Comissão.						
Próximas Comissões:	FINANÇAS						
Relator:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:		
Comissão:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição		Em Análise:		

Entrou na Comissão em:	22 de dezembro 2025
-------------------------------	----------------------------

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS - Presidente

CARLOS ALBERTO MINET - Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Secretário

Sala das Comissões, em 22 de dezembro de 2025.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320032003900390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei: P. 1238	067/2025		Autor: Poder Executivo Municipal			
Ementa:	Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desvincular 30% (trinta por cento) da receita corrente da Contribuição de Serviço de Iluminação Pública – COSIP, até 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 76-b dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e dá outras providências.					
	Relator:	22 de dezembro de 2025				
	Comissão:	07 de fevereiro de 2026				
Emendas:						
Observações:	17/12 – Em análise pela Comissão.					
Próximas Comissões:	OBRAS - FINANÇAS					
Relator:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:	
Comissão:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição		Em Análise:	

Entrou na Comissão em:	22 de dezembro 2025
-------------------------------	----------------------------

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS - Presidente

CARLOS ALBERTO MINET - Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Secretário

Sala das Comissões, em 22 de dezembro de 2025.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320032003900390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei: P. 1240	068/2025		Autor: Poder Executivo Municipal				
Ementa:	Cria o Fundo Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – e dá outras providências.						
	Relator:	22 de dezembro de 2025					
	Comissão:	07 de fevereiro de 2026					
Emendas:							
Observações:	17/12 – Em análise pela Comissão.						
Próximas Comissões:	OBRAS - FINANÇAS						
Relator:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:		
Comissão:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição		Em Análise:		

Entrou na Comissão em:	22 de dezembro 2025
-------------------------------	----------------------------

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS - Presidente

CARLOS ALBERTO MINET - Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Secretário

Sala das Comissões, em 22 de dezembro de 2025.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320032003900390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei: P. 1241		069/2025		Autor: Poder Executivo Municipal							
Ementa:		Dispõe sobre a criação da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.									
		Relator:		22 de dezembro de 2025							
		Comissão:		07 de fevereiro de 2026							
Emendas:											
Observações:		17/12 – Em análise pela Comissão.									
Próximas Comissões:		FINANÇAS									
Relator:		Pela Aprovação:			Pela Rejeição:			Em Análise:			
Comissão:		Pela Aprovação:			Pela Rejeição			Em Análise:			

Entrou na Comissão em:	22 de dezembro 2025
-------------------------------	----------------------------

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS - Presidente

CARLOS ALBERTO MINET - Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Secretário

Sala das Comissões, em 22 de dezembro de 2025.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320032003900390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei: P. 1243	070/2025		Autor: Poder Executivo Municipal				
Ementa:	Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de cessão gratuita de uso de bem imóvel público com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar, e dá outras providências.						
	Relator:	22 de dezembro de 2025					
	Comissão:	07 de fevereiro de 2026					
Emendas:							
Observações:	17/12 – Em análise pela Comissão.						
Próximas Comissões:	FINANÇAS						
Relator:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:		
Comissão:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição		Em Análise:		

Entrou na Comissão em:	22 de dezembro 2025
-------------------------------	----------------------------

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS - Presidente

CARLOS ALBERTO MINET - Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Secretário

Sala das Comissões, em 22 de dezembro de 2025.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320032003900390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei: P. 1245	071/2025		Autor: Poder Executivo Municipal				
Ementa:	Dispõe sobre a concessão de férias, décimo terceiro salário, adicional de férias, auxílio-alimentação e auxílio-feira aos Secretários Municipais e Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências.						
	Relator:	22 de dezembro de 2025					
	Comissão:	07 de fevereiro de 2026					
Emendas:							
Observações:	17/12 – Em análise pela Comissão.						
Próximas Comissões:	FINANÇAS						
Relator:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:		
Comissão:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição		Em Análise:		

Entrou na Comissão em:	22 de dezembro 2025
-------------------------------	----------------------------

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS - Presidente

CARLOS ALBERTO MINET - Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Secretário

Sala das Comissões, em 22 de dezembro de 2025.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003900390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei: P. 1250		072/2025		Autor: Vereador Walace Rodrigues de Souza				
Ementa:		Dispõe sobre a proibição de ingresso obrigatório de entregadores em áreas internas de condomínios residenciais e comerciais no Município de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências.						
		Relator:	22 de dezembro de 2025					
		Comissão:	07 de fevereiro de 2026					
Emendas:								
Observações:		17/12 – Em análise pela Comissão.						
Próximas Comissões:		ÚNICA						
Relator:		Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:		
Comissão:		Pela Aprovação:		Pela Rejeição		Em Análise:		

Entrou na Comissão em:	22 de dezembro 2025
-------------------------------	----------------------------

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS - Presidente

CARLOS ALBERTO MINET - Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Secretário

Sala das Comissões, em 22 de dezembro de 2025.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320032003900390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei: P. 1265		076/2025		Autor: Vereador João Batista de Assis				
Ementa:		Dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos para a mulher vítima de violência doméstica e familiar no âmbito do Município de Venda Nova do Imigrante.						
		Relator:	22 de dezembro de 2025					
		Comissão:	07 de fevereiro de 2026					
Emendas:								
Observações:		17/12 – Em análise pela Comissão.						
Próximas Comissões:		CESAMATAS - FINANÇAS						
Relator:		Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:		
Comissão:		Pela Aprovação:		Pela Rejeição		Em Análise:		

Entrou na Comissão em:	22 de dezembro 2025
-------------------------------	----------------------------

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS - Presidente

CARLOS ALBERTO MINET - Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Secretário

Sala das Comissões, em 22 de dezembro de 2025.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320032003900390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei Complementar: P. 1242	011/2025		Autor: Poder Executivo Municipal				
Ementa:	Dispõe sobre a criação da “Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública”, que integra a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, de que trata a Lei Ordinária nº. 1.656 de 04 de julho de 2024, e dá outras providências.						
	Relator:	22 de dezembro de 2025					
	Comissão:	07 de fevereiro de 2026					
Emendas:							
Observações:	17/12 – Em análise pela Comissão.						
Próximas Comissões:	FINANÇAS						
Relator:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:		
Comissão:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição		Em Análise:		

Entrou na Comissão em:	22 de dezembro 2025
-------------------------------	----------------------------

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS - Presidente

CARLOS ALBERTO MINET - Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Secretário

Sala das Comissões, em 22 de dezembro de 2025.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320032003900390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei Complementar: P. 1244		012/2025		Autor: Poder Executivo Municipal							
Ementa:		Altera os Anexos Cartográficos da Lei Municipal nº 1.695/2025, para desconsiderar trecho de curso hídrico inexistente e redefinir os limites de área de preservação permanente (APP) em área urbana consolidada no Município de Venda Nova do Imigrante.									
		Relator:		15 de dezembro de 2025							
		Comissão:		20 de dezembro de 2025							
Emendas:											
Observações:		10/12 – Foi convocada reunião conjunta. Esteve presente na Comissão o Secretário de Meio Ambiente para explicação do projeto. Aprovado pela Comissão.									
Próximas Comissões:		REUNIÃO EM CONJUNTO DAS COMISSÕES de CLJRF – COSP – CESAMATAS – CFO									
Relator:		Pela Aprovação:			Pela Rejeição:			Em Análise:			
Comissão:		Pela Aprovação:			Pela Rejeição			Em Análise:			

Entrou na Comissão em:	10 de dezembro 2025
-------------------------------	----------------------------

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS - Presidente

CARLOS ALBERTO MINET - Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Secretário

Sala das Comissões, em 17 de dezembro de 2025.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320032003900390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.